



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.

Dia 28/11/19 Pág. 30

Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 017/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para adequação da sala de Odontologia da **UBS Vila Cisper** e melhoria de segurança.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser empregada na adequação da sala de Odontologia da UBS Vila Cisper e melhoria de segurança.

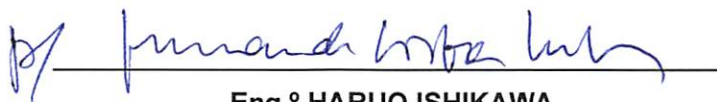
1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100, fonte 00

CLÁUSULA SEGUNDA

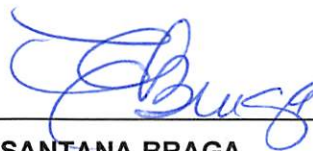
2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de Novembro de 2019.




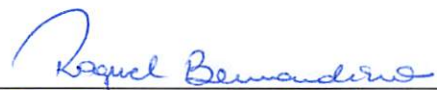
Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE





ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

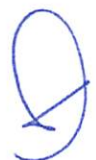
Testemunhas:


Nome: SYLVIA R.M.A. JACQUET
CPF: 936.757.398-72


Nome: RAQUEL BARIANI BERNARDINO
CPF: 289.752.098-14

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E ADEQUAÇÕES

		PLANILHA DE ORÇAMENTO				DIMP VERSÃO JANEIRO-2019 CD	
OBJETO:	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO						
LOCAL:	UBS VILA CISPER						
DATA:	10/10/2019						
CONTRATADA:							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNIT R\$ (CD)	VALOR		
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				483,84		
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				483,84		
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	6,00	80,64	483,84		
04-00-00	VEDOS				340,15		
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				203,55		
04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 8MPA	M2	3,00	67,85	203,55		
04-50-00	DEMOLIÇÕES				136,60		
04-50-01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	2,24	60,98	136,60		
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA				9,49		
07-60-00	RETIRADAS				9,49		
07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	9,49	9,49		
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS				40,92		
08-60-00	RETIRADAS				40,92		
08-60-05	RETIRADA DE BATES METÁLICOS	UN	1,00	40,92	40,92		
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				4.113,35		
09-02-00	ELETRODUTOS - BT				789,60		
09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	20,00	15,26	305,20		
09-02-98	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	20,00	24,22	484,40		
09-03-00	CONDUTORES - BT				570,50		
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	50,00	3,05	152,50		
09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	100,00	4,18	418,00		
09-05-00	QUADROS E CAIXAS				421,93		
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	421,93	421,93		
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA				1.324,34		
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	6,00	106,92	641,52		
09-07-70	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	161,50	323,00		
09-07-75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	2,00	179,91	359,82		
09-08-00	DISJUNTORES				161,38		
09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	2,00	53,94	107,88		
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	1,00	53,50	53,50		
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				845,60		
09-09-88	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	4,00	211,40	845,60		
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				2.494,90		
10-04-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				363,40		
10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	20,00	18,17	363,40		
10-05-00	REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS				76,88		
10-05-31	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	1,00	76,88	76,88		

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

10-06-00	REDE DE ÁGUA QUENTE				471,20
10-06-26	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"	M	10,00	47,12	471,20
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				431,80
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	20,00	21,59	431,80
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				852,35
10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	2,00	272,51	545,02
10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00	307,33	307,33
10-60-00	RETIRADAS				89,55
10-60-26	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	2,00	10,78	21,56
10-60-35	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	29,39	58,78
10-60-50	RETIRADA DO TAMPO ÚMIDO	M2	1,08	8,53	9,21
10-70-00	RECOLOCAÇÕES				209,72
10-70-35	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	104,86	209,72
11-00-00	REVESTIMENTOS				3.047,18
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				2.064,00
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	60,00	5,62	337,20
11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	60,00	28,78	1.726,80
11-50-00	DEMOLIÇÕES				983,18
11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	41,00	23,98	983,18
13-00-00	PISOS				5.671,41
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				4.747,24
13-02-01	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	20,00	38,75	775,00
	MANTA VINÍLICA 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	20,00	198,61	3.972,24
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				448,12
	RODAPÉ VINILICO - 7,5CM	M	17,00	26,36	448,12
13-50-00	DEMOLIÇÕES				256,90
13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	10,00	25,69	256,90
13-60-00	RETIRADAS				219,15
13-60-20	RETIRADA DE FIBRO-VINIL	M2	9,00	24,35	219,15
15-00-00	PINTURA				3.158,71
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				2.701,15
15-01-10	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	20,00	16,63	332,60
15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	3,00	25,29	75,87
15-01-23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	4,00	19,37	77,48
15-01-24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	60,00	36,92	2.215,20
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA				212,64
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	6,00	35,44	212,64
15-03-00	PINTURA EM METAL				244,92
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	6,00	40,82	244,92
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				204,96
17-04-00	LIMPEZA				204,96
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	22,40	9,15	204,96
20-00-00	SERVICOS TECNICOS				1.680,00
20-06-00	CONTROLE TECNOLÓGICO				1.680,00
	VIGA METÁLICA I (6X3-3/8")	UN	4,00	420,00	1.680,00
SUBTOTAL					21.244,90
BDI				28,30%	6.012,31
VALOR TOTAL					27.257,21